

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE

### OUTROS

OUTROS.....

### EXTRATO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 026/2026.....



OUTROS



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DA  
NOTIFICAÇÃO Nº 271/2026 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo- BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse social, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, 280, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-110, de inscrição municipal sob o nº 01.01.101.0280.001, com área de 239,11 m<sup>2</sup>** (as plantas e os memoriais descritivos seguem em anexo), de propriedade do senhor Adnilson da Silva Almeida, brasileiro, maior, portador do Registro Geral/CPF sob nº 842.379.455-53 SSP/BA, casado com Simone dos Santos de Carvalho, brasileira, maior, portadora da carteira de identidade 23.104.466-61, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 266.593.088-90. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos confrontantes: João Egnaldo Oliveira Silva ou possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-220, ou no e-mail: [escrituralegal@montesanto.ba.gov.br](mailto:escrituralegal@montesanto.ba.gov.br)**. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

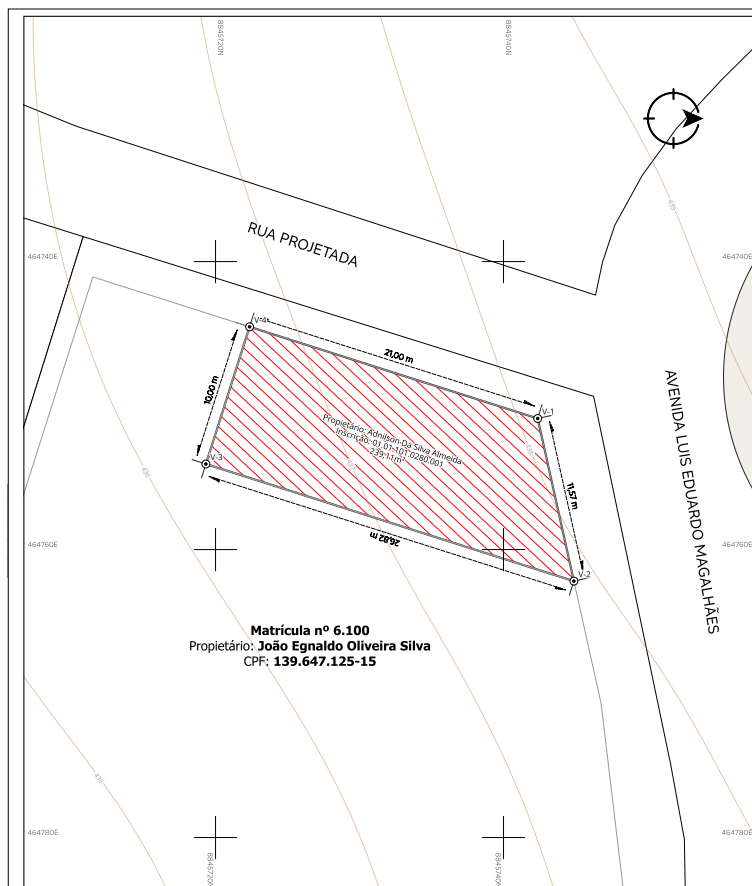
Monte Santo, 20 de agosto de 2026.

Antoniell da Silva Brito  
Presidente da Comissão da REURB  
Decreto nº 991, de 2026.



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 1



Matrícula nº 6.100  
Proprietário: João Egnaldo Oliveira Silva  
CPF: 139.647.125-15

| Ponto | Coordenada N(Y) | Coordenada E(X) | Latitude       | Longitude      | Altitude | Vante | Azimuth         | Distância |
|-------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------|-------|-----------------|-----------|
| V-1   | 8.845.742,376   | 464.750,900     | -10°26'29,814" | -39°19'19,459" | 438,11   | V-2   | 77° 26' 54,48"  | 11,57 m   |
| V-2   | 8.845.744,890   | 464.762,195     | -10°26'29,733" | -39°19'19,087" | 437,87   | V-3   | 197° 39' 15,07" | 26,82 m   |
| V-3   | 8.845.719,332   | 464.754,060     | -10°26'30,565" | -39°19'19,355" | 436,29   | V-4   | 287° 39' 13,54" | 10,00 m   |
| V-4   | 8.845.722,365   | 464.744,531     | -10°26'30,466" | -39°19'19,669" | 436,8    | V-1   | 17° 39' 13,54"  | 21,00 m   |

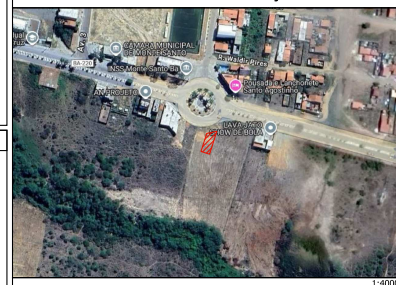
## SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA

NG  
C  
NO  
UNIVERSAL TRANSVERSE MERCATOR (UTM)  
DATUM: SIRGAS 2000 / UTM ZONE 24S  
EPSG: 31484  
MERIDIANO CENTRAL 39° WGT  
LATITUDE: -10°26'30,14"  
LONGITUDE: -39°19'13,39"  
CONVERGÊNCIA MERIDIANA (C): -0°2'27,99"  
FATOR DE ESCALA (K): 0,9996152975573  
ESCALA GRÁFICA: 1:250  
2 0 2 4 m

### LEGENDA

- QUADRA
- Curva de Nível
- VÉRTICES

## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO

Folha:  
1/3

Município/UF:  
MONTE SANTO/BA

Comarca/UF:  
MONTE SANTO/BA

Inscrição Municipal:  
01.01.101.0280.001

Proprietário/posseiro:  
ADNILSON DA SILVA ALMEIDA

CPF:  
842.379.455-53

Endereço/quadra/ lote:  
AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Nº 280,  
QUADRA 101, LOTE 280

Bairro:  
ANTONIO CONSELHEIRO

Área Total:  
239,11 m<sup>2</sup>

Perímetro:  
69,39 m

Escala:  
1/250

Data:  
NOV/2025

Cartório CNS:  
13.662-2

Matrícula:  
\*\*\*\*

TRT/ART:  
CFT2505178026



**MATHEUS**  
CARTOGRAFIA

### Assinaturas:

Proprietário: Adnilson Da Silva Almeida  
CPF: 842.379.455-53

Responsável Téc.: Matheus Santos Silva  
CFT: 0218494150-2  
Técnico em Agrimensura

A APROVAÇÃO DESSE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO. Folha A3 (420x297)



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** Adnilson Da Silva Almeida

**Imóvel:** Lote 0280, Quadra 101, Setor , Distrito 01

**Endereço:** Avenida Luis Eduardo Magalhães, 280, Antonio Conselheiro

**Município/UF:** Monte Santo/BA

**Responsável Técnico:** Matheus Santos Silva

**Formação:** Técnico em Agrimensura

**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS 2000

**Área (Sistema Geodésico Local):** 239,11 m<sup>2</sup>

**CPF:** 842.379.455-53

**Inscrição Municipal:** 01.01.101.0280.001

**Cartório (CNS):** 13.662-2 (Monte Santo, BA)

**Matrícula:** (POSSE)

**CFT/CRT-BA:** 0918494150-2

**ART/TRT:** CFT2505178026

**Coordenadas:** Latitude, Logitude e altitude geodésicas

**Perímetro:** 69,39 m

## DESCRIÇÃO DA PARCELA

| Código | Longitude       | Latitude        | Alt. (m) | Vante | Azimute      | Dist. (m) | Confrontações                                                |
|--------|-----------------|-----------------|----------|-------|--------------|-----------|--------------------------------------------------------------|
| V-1    | 39°19'19,459" W | 10°26'29,814" S | 438,11   | V-2   | 77° 26' 54"  | 11,57     | AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHÃES                               |
| V-2    | 39°19'19,087" W | 10°26'29,733" S | 437,87   | V-3   | 197° 39' 15" | 26,82     | Mat. 6.100, João Egnaldo Oliveira Silva, CPF: 139.647.125-15 |
| V-3    | 39°19'19,355" W | 10°26'30,565" S | 436,29   | V-4   | 287° 39' 14" | 10,00     | Mat. 6.100, João Egnaldo Oliveira Silva, CPF: 139.647.125-15 |
| V-4    | 39°19'19,669" W | 10°26'30,466" S | 436,8    | V-1   | 17° 39' 14"  | 21,00     | RUA PROJETADA                                                |

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.



Monte Santo, Bahia, 13 de novembro de 2025.

**Adnilson Da Silva Almeida**  
CPF: 842.379.455-53

**João Egnaldo Oliveira Silva**  
CPF: 139.647.125-15

Resp. Técnico: **Matheus Santos Silva**  
**TRT - CFT2505178026**



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DA  
NOTIFICAÇÃO Nº 274/2026 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo- BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Avenida Desembargador Sálvio Martins, 540, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-190, de inscrição municipal sob o nº 01.01.087.0299.001, com área de 140.495 m<sup>2</sup>** (as plantas e os memoriais descritivos seguem em anexo), de propriedade da senhora Beatriz Rios Leite, brasileira, menor, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2094437744, SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 072.090.735-74, neste ato representada por sua genitora, a senhora Edna Rios Lima Leite, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade de nº 0573352658, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 894.387.605-04. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos confrontantes: Edjakson Pereira dos Santos, Josemar dos Santos Silva ou possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-220, ou no e-mail: [escrituralegal@montesanto.ba.gov.br](mailto:escrituralegal@montesanto.ba.gov.br)**. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

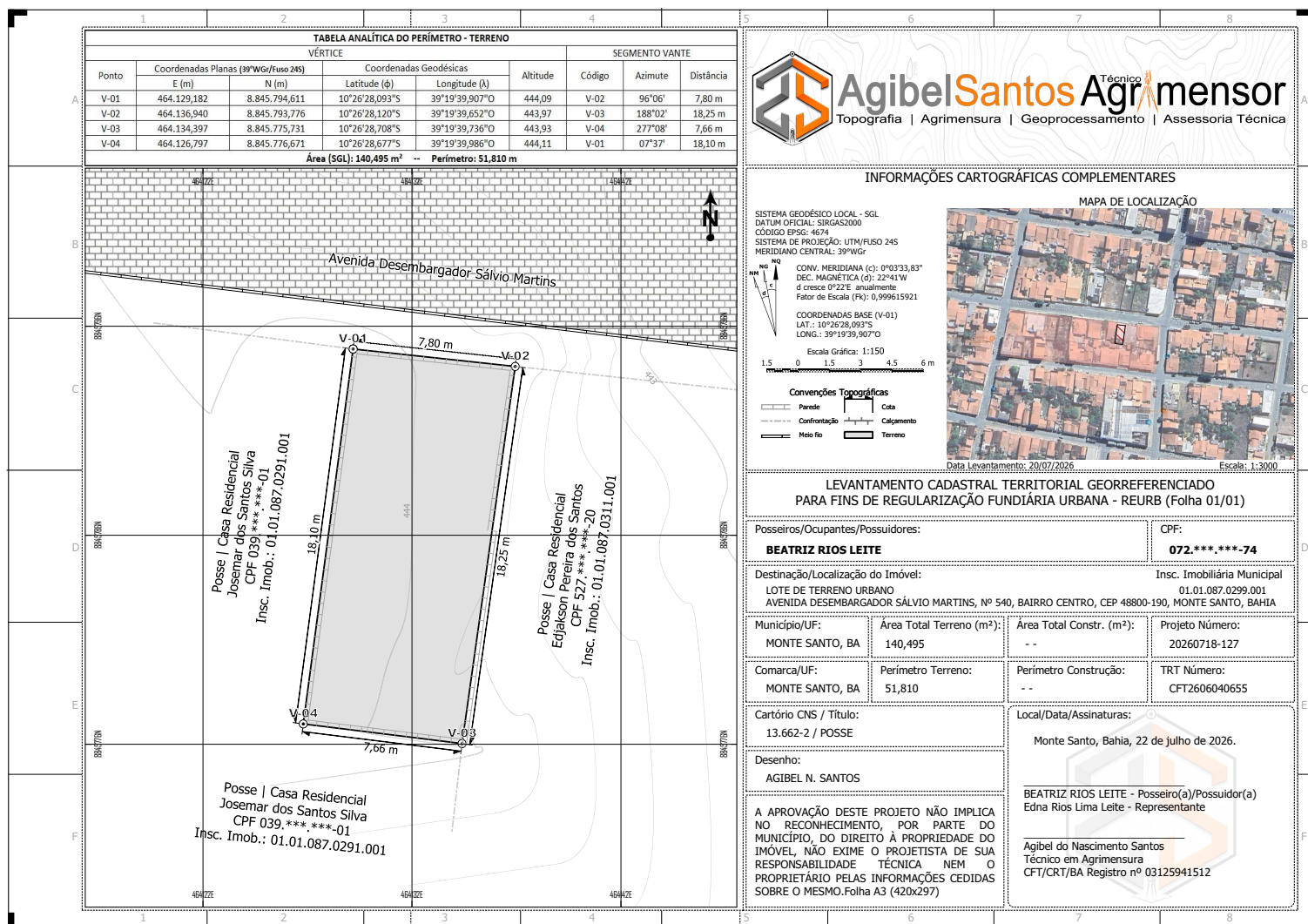
Monte Santo, 20 de agosto de 2026.

Antoniell da Silva Brito  
Presidente da Comissão da REURB  
Decreto nº 991, de 2026.



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 1





**Agibel Santos Agrimensor**  
Topografia | Agrimensura | Geoprocessamento | Assessoria Técnica

## MEMORIAL DESCRITIVO

Posseiro(a): **BEATRIZ RIOS LEITE** CPF/CNPJ: **072.\*\*\*.\*\*\*-74**  
Imóvel: **LOTE DE TERRENO URBANO** Boletim Cadastro Imob. (BCI): **01.01.087.0299.001**  
Localização: **AVENIDA DESEMBARGADOR SÁLVIO MARTINS, Nº 540, BAIRRO CENTRO, CEP 48800-190, MONTE SANTO, BAHIA**  
Área total (SGL): **140,495 m²** Perímetro: **51,810 m** Responsabilidade Técnica: **TRT nº CFT2606040655** Cartório CNS: **13.662-2** Matrícula: **POSSE**  
Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS 2000** Meridiano Central **39° WGr/FUSO 24S**

## DESCRIÇÃO DA PARCELA

| VÉRTICE |                        |                | SEGMENTO VANTE |           |                                      |
|---------|------------------------|----------------|----------------|-----------|--------------------------------------|
| Código  | Coordenadas Geodésicas |                | Código         | Distância | Confrontações                        |
|         | Latitude (φ)           | Longitude (λ)  |                |           | Unidade                              |
| V-01    | 10°26'28,093"S         | 39°19'39,907"O | V-02           | 7,80 m    | Via Pública                          |
|         |                        |                |                |           | Avenida Desembargador Sálvio Martins |
| V-02    | 10°26'28,120"S         | 39°19'39,652"O | V-03           | 18,25 m   | Unidade BCI                          |
|         |                        |                |                |           | Casa Residencial 01.01.087.0311.001  |
|         |                        |                |                |           | Posse Edjackson Pereira dos Santos   |
| V-03    | 10°26'28,708"S         | 39°19'39,736"O | V-04           | 7,66 m    | Unidade BCI                          |
|         |                        |                |                |           | Casa Residencial 01.01.087.0291.001  |
|         |                        |                |                |           | Posse Josemar dos Santos Silva       |
| V-04    | 10°26'28,677"S         | 39°19'39,986"O | V-01           | 18,10 m   | Unidade BCI                          |
|         |                        |                |                |           | Casa Residencial 01.01.087.0291.001  |
|         |                        |                |                |           | Posse Josemar dos Santos Silva       |

Monte Santo, Bahia, 23 de julho de 2026.

**BEATRIZ RIOS LEITE** – Posseiro(a)  
**EDNA RIOS LIMA LEITE** – Representante

**Agibel do Nascimento Santos**  
Técnico em Agrimensura  
CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512



Rua José Domingos dos Santos, nº 467, Santa Cruz, Monte Santo, Bahia  
(75) 99152-9245 | as.agrimensor.ms@gmail.com | agibel.santos\_agrimensor

Projeto nº **20260718-127**  
Página 1 de 1



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CRT BA**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2606040655**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA**

INICIAL

**1. Responsável Técnico(a)**

**AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS**

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **03125941512**

**2. Contratante**

Contratante: **EDNA RIOS LIMA LEITE**

CPF/CNPJ: **894.387.605-04**

Logradouro: **AVENIDA DESEMBARGADOR SÁVIO MARTINS**

Nº: **540**

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800190**

País: **Brasil**

Telefone: **(75) 99978-2454**

Email:

Contrato: **20260718-127**

Celebrado em: **01/07/2026**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **AVENIDA DESEMBARGADOR SÁVIO MARTINS**

Nº: **540**

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800190**

Telefone: **(75) 99978-2454**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 10°26'28.09"S Longitude: 39°19'39.90"W**

Data de Início: **20/07/2026**

Previsão de término: **10/08/2026**

Finalidade: **Urbana**

Proprietário(a): **BEATRIZ RIOS LEITE**

CPF/CNPJ: **072.090.735-74**

**4. Atividade Técnica**

**2 - EXECUÇÃO**

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

140,495

m²

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3187 - CADASTRAL

140,495

m²

15 - EXECUÇÃO > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #4436 - GEORREFERENCIAMENTO DOS VÉRTICES DEFINIDORES DE ÁREA URBANA

140,495

m²

**4 - CONSULTORIA**

56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3217 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Quantidade

Unidade

140,495

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

TRATA-SE DE LEVANTAMENTO CADASTRAL TERRITORIAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

**6. Informações Adicionais**

Valor do TRT: **R\$ 68,17**

Pago em: **20/07/2026**

Boleto: **8263361158**

Registrada em: **20/07/2026**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS**  
CPF: **031.259.415-12**

Contratante: **EDNA RIOS LIMA LEITE**  
CPF: **894.387.605-04**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial **AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS** com registro 03125941512 na data e hora: 20/07/2026 23:56:00 e IP: 168.0.35.158, com o uso de login e senha.  
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: C2YYZ ou por meio do QRCode ao lado.





**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DA  
NOTIFICAÇÃO Nº 270/2026 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo- BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Celso Evangelista de Souza, 192, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-245, de inscrição municipal sob o nº 01.01.096.0322.001, com área de 313,837 m²** (as plantas e os memoriais descritivos seguem em anexo), de propriedade da senhora Elizabete de Oliveira Brito, brasileira, maior, solteira, portadora da carteira de identidade nº 35.499.763-4, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 287.511.768-82. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos confrontantes: Celina de Jesus Brito, Flavia de Jesus Brito, Pedro Dantas de Oliveira, Helena Narcisa da Silva Souza ou possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-220, ou no e-mail: [escrituralegal@montesanto.ba.gov.br](mailto:escrituralegal@montesanto.ba.gov.br)**. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

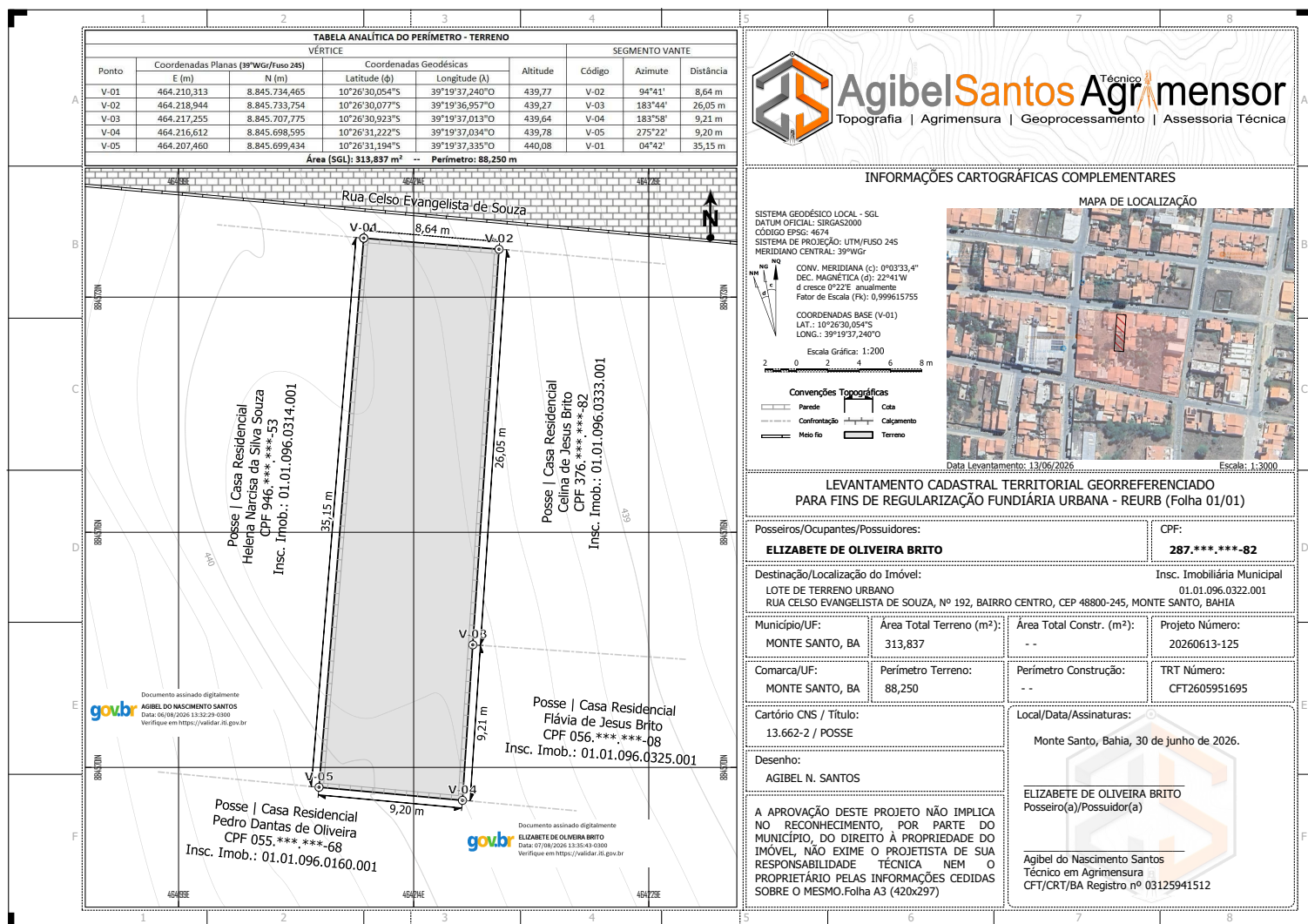
Monte Santo, 20 de agosto de 2026.

Antoniell da Silva Brito  
Presidente da Comissão da REURB  
Decreto nº 991, de 2026.



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 1





**Agibel Santos Agrimensor**  
Topografia | Agrimensura | Geoprocessamento | Assessoria Técnica

## MEMORIAL DESCRITIVO

Posseiro(a): **ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO** CPF/CNPJ: **287.\*\*\*.\*\*\*-82**

Imóvel: **LOTE DE TERRENO URBANO** Boletim Cadastro Imob. (BCI): **01.01.096.0322.001**

Localização: **RUA CELSO EVANGELISTA DE SOUZA, Nº 192, BAIRRO CENTRO, CEP 48800-245, MONTE SANTO, BAHIA**

Área total (SGL): **313,837 m²** Perímetro: **88,250 m** Responsabilidade Técnica: **TRT nº CFT2605951695** Cartório CNS: **13.662-2** Matrícula: **POSSE**

Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS 2000** Meridiano Central **39° WGr/FUSO 24S**

## DESCRIÇÃO DA PARCELA

| VÉRTICE |                        |                | SEGMENTO VANTE |           |                                     |
|---------|------------------------|----------------|----------------|-----------|-------------------------------------|
| Código  | Coordenadas Geodésicas |                | Código         | Distância | Confrontações                       |
|         | Latitude (φ)           | Longitude (λ)  |                |           | Unidade                             |
| V-01    | 10°26'30,054"S         | 39°19'37,240"O | V-02           | 8,64 m    | Via Pública                         |
|         |                        |                |                |           | Rua Celso Evangelista de Souza      |
|         |                        |                |                |           |                                     |
| V-02    | 10°26'30,077"S         | 39°19'36,957"O | V-03           | 26,05 m   | Unidade BCI                         |
|         |                        |                |                |           | Casa Residencial 01.01.096.0333.001 |
|         |                        |                |                |           | Posse Celina de Jesus Brito         |
| V-03    | 10°26'30,923"S         | 39°19'37,013"O | V-04           | 9,21 m    | Unidade BCI                         |
|         |                        |                |                |           | Casa Residencial 01.01.096.0325.001 |
|         |                        |                |                |           | Posse Flávia de Jesus Brito         |
| V-04    | 10°26'31,222"S         | 39°19'37,034"O | V-05           | 9,20 m    | Unidade BCI                         |
|         |                        |                |                |           | Casa Residencial 01.01.096.0160.001 |
|         |                        |                |                |           | Posse Pedro Dantas de Oliveira      |
| V-05    | 10°26'31,194"S         | 39°19'37,335"O | V-01           | 35,15 m   | Unidade BCI                         |
|         |                        |                |                |           | Casa Residencial 01.01.096.0314.002 |
|         |                        |                |                |           | Posse Helena Narcisa da Silva Souza |

Monte Santo, Bahia, 30 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO  
Data: 07/08/2026 13:35:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO**  
CPF nº 287.\*\*\*.\*\*\*-82  
Posseiro(a)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS  
Data: 06/08/2026 13:32:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Agibel do Nascimento Santos**  
Técnico em Agrimensura  
CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512



Rua José Domingos dos Santos, nº 467, Santa Cruz, Monte Santo, Bahia

(75) 99152-9245



as.agrimensor.ms@gmail.com



agibel.santos\_agrimensor

Projeto nº

«projeto\_numero»

Página 1 de 1



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CRT BA**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2605951695**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA**

INICIAL

**1. Responsável Técnico(a)**

**AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS**

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **03125941512**

**2. Contratante**

Contratante: **ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO**

CPF/CNPJ: **287.511.768-82**

Logradouro: **RUA JOSÉ MANOEL CAMISA NOVA**

Nº: **002-B**

Complemento: **CASA**

Bairro: **JARDIM SÃO LUÍS**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **05822015**

País: **Brasil**

Telefone: **(11) 98532-1242**

Email:

Contrato: **20260613-125**

Celebrado em: **12/06/2026**

Valor: **R\$ 1.400,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **RUA RUA CELSO EVANGELISTA DE SOUZA**

Nº: **192**

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800245**

Telefone: **(11) 98532-1242**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 10°26'30.05"S Longitude: 39°19'37.24"W**

Data de Início: **24/06/2026**

Previsão de término: **15/07/2026**

Finalidade: **Urbana**

Proprietário(a): **ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO**

CPF/CNPJ: **287.511.768-82**

**4. Atividade Técnica**

**2 - EXECUÇÃO**

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

313,837

m²

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3187 - CADASTRAL

313,837

m²

15 - EXECUÇÃO > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #4436 - GEORREFERENCIAMENTO DOS VÉRTICES DEFINIDORES DE ÁREA URBANA

313,837

m²

**4 - CONSULTORIA**

56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3217 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Quantidade

Unidade

313,837

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

TRATA-SE DE LEVANTAMENTO CADASTRAL TERRITORIAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

**6. Informações Adicionais**

Valor do TRT: **R\$ 68,17**

Pago em: **24/06/2026**

Boleto: **8262616204**

Registrada em: **24/06/2026**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado digitalmente



**ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO**

Data: 01/07/2026 16:23:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico: **AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS**  
CPF: **031.259.415-12**

Contratante: **ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO**  
CPF: **287.511.768-82**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial **AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS** com registro 03125941512 na data e hora: 24/06/2026 11:40:46 e IP: 168.0.35.69, com o uso de login e senha.  
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: WAWC9 ou por meio do QRCode ao lado.





**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DA  
NOTIFICAÇÃO Nº 273/2026 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo- BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse social, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua José Moreira Barreto, 15, Alto da Colina, Monte Santo-BA, CEP: 48.801-335, de inscrição municipal sob o nº 01.01.131.0141.001, com área de 190,32 m²** (as plantas e os memoriais descritivos seguem em anexo), de propriedade do senhor Genilson de Andrade, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 03.350.731-74, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 056.796.788-37, casado com Maria Eugenia de Oliveira Andrade, brasileira, maior, portadora da carteira de identidade 03.928.184-18, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 383.230.105-44. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos confrontantes: Igreja Metodista Livre do Brasil de Monte Santo, Helena Batista dos Santos, Virgílio Ferreira Guimarães6 ou possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-220, ou no e-mail: [escrituralegal@montesanto.ba.gov.br](mailto:escrituralegal@montesanto.ba.gov.br)**. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo, 20 de agosto de 2026.

Antoniell da Silva Brito  
Presidente da Comissão da REURB  
Decreto nº 991, de 2026.



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 1



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CRT BA**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2605584803**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA**

INICIAL

|                                                                                                                         |                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Responsável Técnico(a)</b>                                                                                        |                                                         |                    |
| VINÍCIUS ALVES FERREIRA                                                                                                 |                                                         |                    |
| Título profissional: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO                                      | Registro: 08586774588                                   |                    |
| <b>2. Contratante</b>                                                                                                   |                                                         |                    |
| Contratante: GENILSON DE ANDRADE                                                                                        | CPF/CNPJ: 056.796.788-37                                |                    |
| Logradouro: RUA JOSÉ MOREIRA BARRETO                                                                                    | Nº: 15                                                  |                    |
| Complemento: CASA                                                                                                       | Bairro: ALTO DA COLINA                                  |                    |
| Cidade: MONTE SANTO                                                                                                     | UF: BA                                                  |                    |
| País: Brasil                                                                                                            | CEP: 48801335                                           |                    |
| Telefone:                                                                                                               | Email:                                                  |                    |
| Contrato: Não especificado                                                                                              | Celebrado em:                                           |                    |
| Valor: R\$ 1.250,00                                                                                                     | Tipo de contratante: PESSOA FISICA                      |                    |
| Ação Institucional: NENHUM                                                                                              |                                                         |                    |
| <b>3. Dados da Obra/Serviço</b>                                                                                         |                                                         |                    |
| Logradouro: RUA JOSÉ MOREIRA BARRETO                                                                                    | Nº: 15                                                  |                    |
| Complemento: CASA                                                                                                       | Bairro: ALTO DA COLINA                                  |                    |
| Cidade: MONTE SANTO                                                                                                     | UF: BA                                                  |                    |
| Telefone:                                                                                                               | Email:                                                  |                    |
| Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°25'59.18"S Longitude: 39°19'55.03"W                                               |                                                         |                    |
| Data de Início: 12/03/2026                                                                                              | Previsão de término: 10/09/2026                         |                    |
| Finalidade: Urbana                                                                                                      |                                                         |                    |
| Proprietário(a): GENILSON DE ANDRADE                                                                                    | CPF/CNPJ: 056.796.788-37                                |                    |
| <b>4. Atividade Técnica</b>                                                                                             |                                                         |                    |
| 2 - EXECUÇÃO                                                                                                            | Quantidade                                              | Unidade            |
| 35 - MENSURAÇÃO > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #111 - PLANIALTIMÉTRICO | 190,320                                                 | m²                 |
| Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT                            |                                                         |                    |
| <b>5. Observações</b>                                                                                                   |                                                         |                    |
| Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado para fins de REURB-S.                                        |                                                         |                    |
| <b>6. Informações Adicionais</b>                                                                                        |                                                         |                    |
| Valor do TRT: R\$ 68,17                                                                                                 | Pago em: 13/03/2026                                     | Boleto: 8259376555 |
| Registrada em: 13/03/2026                                                                                               |                                                         |                    |
| <b>7. Assinaturas</b>                                                                                                   |                                                         |                    |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima                                                                          |                                                         |                    |
| Responsável Técnico: VINÍCIUS ALVES FERREIRA<br>CPF: 085.867.745-88                                                     | Contratante: GENILSON DE ANDRADE<br>CPF: 056.796.788-37 |                    |

Documento assinado digitalmente  
GENILSON DE ANDRADE  
Data: 04/04/2026 12:17:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial VINÍCIUS ALVES FERREIRA com registro 08586774588 na data e hora: 13/03/2026 10:44:37 e IP: 168.0.35.34, com o uso de login e senha.  
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 8B68D ou por meio do QRCode ao lado.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/38CQ-MDBGG-PVPGG-ZXCUR>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J38CQ-MDBGG-PVPGG-ZXCUR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vinicius Alves Ferreira (CPF 085.867.745-88)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

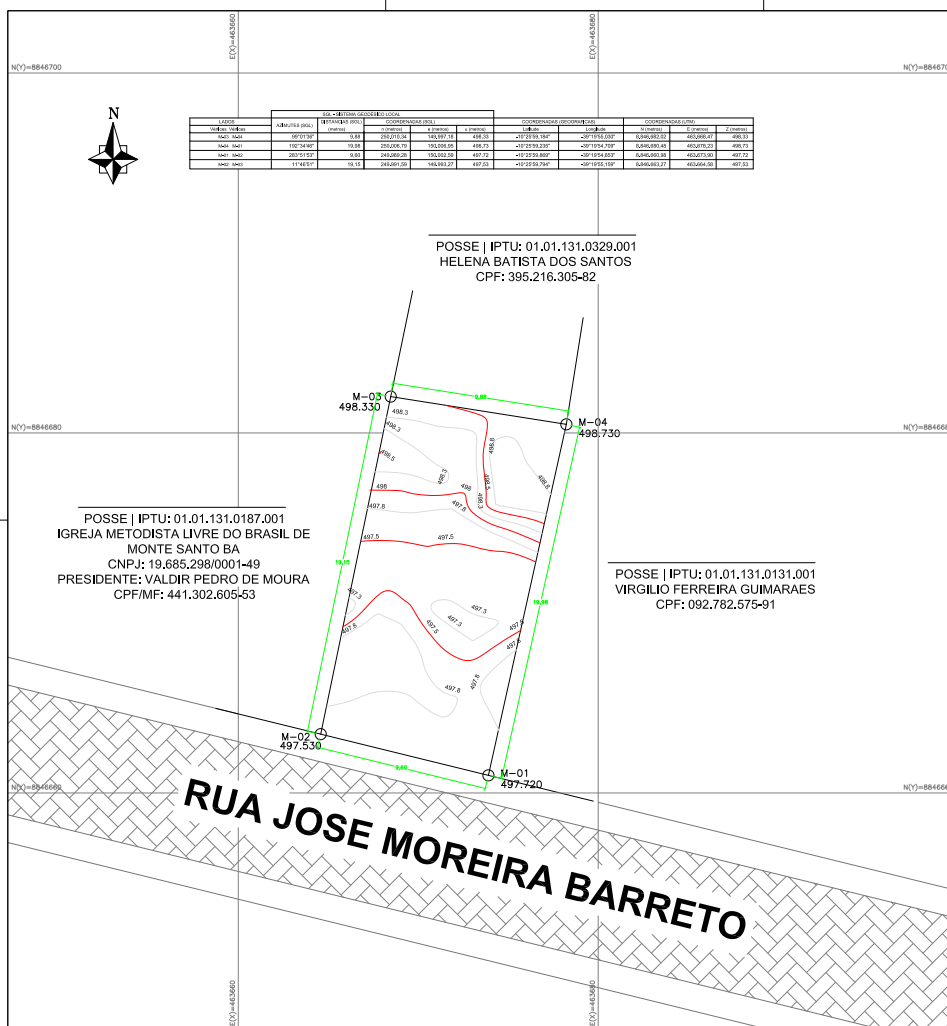
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J38CQ-MDBGG-PVPGG-ZXCUR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J38CQ-MDBGG-PVPGG-ZXCUR>.

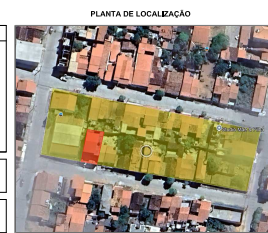
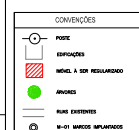




|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>CONVENÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | <b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</b>                                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                |  |
| <b>ESCALA DO PROJETO:</b><br>1:200                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <b>DATA DO LEVANTAMENTO:</b><br>05 de Março de 2026                                                                            |  |
| <b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO PARA FINS DE REURB-S</b>                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                |  |
| <b>PROPRIETÁRIO:</b><br>GENILSON DE ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>CPF N°:</b><br>056.796.788-37                                                                                               |  |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA JOSE MOREIRA BARRETO, QUADRA 131, LOTE 0141, N° 15, ALTO DA COLINA, CEP: 45.801-335.                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                |  |
| <b>NOME DO PROJETO:</b><br>PB_05032026                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>MATRÍCULA:</b><br>POSSE                                                                                                     |  |
| <b>MUNICÍPIO/UF:</b><br>MONTE SANTO / BA                                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>CNR / INSC. CADASTRAL:</b><br>01.01.131.0141.001                                                                            |  |
| <b>ÁREA TOTAL:</b><br>190,32 m²                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>COMARCA/UF:</b><br>MONTE SANTO / BA                                                                                         |  |
| <b>PERÍMETRO:</b><br>58,63 m                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>CNS N°:</b><br>13.622-2                                                                                                     |  |
| <b>TRT N°:</b><br>CPT2805564803                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>DESENHO:</b><br>VINÍCIUS ALVES FERREIRA                                                                                     |  |
| <b>ASSINATURAS:</b><br>MONTE SANTO, BA, 08 DE JUNHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                |  |
| Prop:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Resp. Téc:                                                                                                                     |  |
| GENILSON DE ANDRADE<br>CPF N° 056.796.788-37                                                                                                                                                                                                                                            |  | VINÍCIUS ALVES FERREIRA<br>TÉCNICO EM DESENHOS<br>ESP. EM GEOPROCESSAMENTO<br>CPTBA 05887688<br>CÓDIGO CREDENCIANDO INCR: 087X |  |
| <b>NO</b><br>                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                |  |
| <b>SOL - SISTEMA GEODÉSICO LOCAL</b><br><b>SISTEMA DE REFERÊNCIA - SIRGAS2000</b><br><b>MERIDIANO CENTRAL 39° W</b><br><b>LATITUDE = 10°25'59,184" S</b><br><b>LONGITUDE = 39°15'50,300" W</b><br><b>CONVERGÊNCIA MERIDIANA = +9736,407"</b><br><b>FATOR DE ESCALA - K = 0,99961623</b> |  | <b>GeoEng</b><br>Projetos e Consultoria<br>CONTATO - (75) 99971-7238<br>geoengprojetoconsultoria@gmail.com                     |  |



| SGL - SISTEMA GEODÉSICO LOCAL |   |                  |        |                   |   |                           |        |                   |                |              |            |        |
|-------------------------------|---|------------------|--------|-------------------|---|---------------------------|--------|-------------------|----------------|--------------|------------|--------|
| LADOS                         |   | DISTÂNCIAS (SGL) |        | COORDENADAS (SGL) |   | COORDENADAS (GEOGRÁFICAS) |        | COORDENADAS (UTM) |                |              |            |        |
| Vértices                      |   | Azimutes (SGL)   |        | m (metros)        |   | Latitude Longitude        |        | m (metros)        |                |              |            |        |
| 1                             | 2 | 101°09'34"       | 128,59 | 250.031,36        | e | 149.940,78                | 501,35 | -10°25'58,401"    | -39°19'55,703" | 8.846.706,06 | 463.647,99 | 501,35 |
| 2                             | 3 | 192°36'28"       | 37,83  | 230.006,47        | e | 150.066,93                | 491,65 | -10°25'58,211"    | -39°19'51,555" | 8.846.881,31 | 463.774,14 | 491,65 |
| 3                             | 4 | 280°32'14"       | 126,08 | 249.969,51        | e | 150.068,42                | 494,85 | -10°26'00,414"    | -39°19'51,635" | 8.846.844,36 | 463.765,67 | 494,85 |
| 4                             | 1 | 10°07'10"        | 39,29  | 249.992,67        | e | 149.933,87                | 505,45 | -10°25'59,660"    | -39°19'55,930" | 8.846.867,36 | 463.641,13 | 505,45 |



ESCALA DO PROJETO:  
1:1.000

DATA DO LEVANTAMENTO:  
05 de Março de 2026

#### LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO PARA FINS DE REURB-S

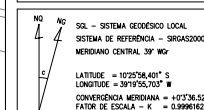
|                                                                                                       |                                 |                                              |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| PROPRIETÁRIO:<br>GENILSON DE ANDRADE                                                                  | CPF N°:<br>056.796.788-37       |                                              |                                     |
| ENDEREÇO:<br>RUA JOSE MOREIRA BARRETO, QUADRA 131, LOTE 0141, N° 15, ALTO DA COLINA, CEP: 48.801-335. |                                 |                                              |                                     |
| NOME DO PROJETO:<br>PB_05032026_QUADRA                                                                | MATRICULA:<br>POSSE             | CGR / INSC. CADASTRAL:<br>01.01.131.0141.001 |                                     |
| MUNICÍPIO/UF:<br>MONTE SANTO / BA                                                                     | COMARCA/UF:<br>MONTE SANTO / BA | CNS N°:<br>13.622-2                          |                                     |
| ÁREA TOTAL:<br>4.364,19 m²                                                                            | PERÍMETRO:<br>332,41 m          | TRT N°:<br>CPT2805564803                     | DESENHO:<br>VINÍCIUS ALVES FERREIRA |

ASSINATURAS:

MONTE SANTO, BA, 08 DE JUNHO DE 2026

Proj.: GENILSON DE ANDRADE  
CPF N° 056.796.788-37

Resp. Téc.: VINÍCIUS ALVES FERREIRA  
TÉCNICO DE REURB-S  
ESP. EM GEOPROCESSAMENTO  
CPTBA 050807688  
CÓDIGO CREDENCIANDO INCR: 087X



A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, DO DIREITO À PROPRIEDADE DO IMÓVEL, NAO EXIBE O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA NEM O PROPRIETÁRIO PELAS INFORMAÇÕES CÉDULAS SOBRE O MESMO.

CONTATO - (75) 9977-7238  
geoengprojetoconsultoria@gmail.com



GEOENG - Projetos e Consultoria

### MEMORIAL DESCRITIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação:</b> Lote Urbano<br><b>Proprietário(a):</b> Genilson de Andrade<br><b>Endereço:</b> Rua Jose Moreira Barreto, Quadra 131, Lote 0141, N° 15, Alto Da Colina, CEP: 48.801-335.<br><b>Matrícula do imóvel:</b> Posse<br><b>Município/UF:</b> Monte Santo - BA<br><b>Responsável Técnico(a):</b> Vinícius Alves Ferreira<br><b>Formação:</b> Técnico Industrial em Edificações<br><b>Código de credenciamento:</b> OBTX | <b>Natureza da Área:</b> Particular<br><b>CPF:</b> 056.796.788-37<br><b>Inscrição Cadastral:</b> 01.01.131.0141.001<br><b>Cartório (CNS):</b> (13.662-2) Monte Santo - BA<br><br><b>Conselho Profissional:</b> 08586774588/BA<br><b>Documento de RT:</b> CFT2605584803 |
| <b>Sistema Geodésico de referência:</b> SIRGAS 2000<br><b>Área (Sistema Geodésico Local):</b> 190,32 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Coordenadas:</b> Latitude, longitude e altitude geodésicas<br><b>Perímetro (m):</b> 58,63 m <b>Azimuthes:</b> Azimuthes geodésicos                                                                                                                                  |

### DESCRIÇÃO DA PARCELA

| VÉRTICE |                 |                 |              | SEGMENTO VANTE |            |           |                                                                                       |
|---------|-----------------|-----------------|--------------|----------------|------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Código  | Longitude       | Latitude        | Altitude (m) | Código         | Azimuth    | Dist. (m) | Confrontações                                                                         |
| M-03    | 39°19'55,030" W | 10°25'59,184" S | 498,33       | M-04           | 99°01'36"  | 9,88      | POSSE   IPTU: 01.01.131.0329.001 - HELENA BATISTA DOS SANTOS                          |
| M-04    | 39°19'54,709" W | 10°25'59,235" S | 498,73       | M-01           | 192°34'46" | 19,98     | POSSE   IPTU: 01.01.131.0131.001 - VIRGILIO FERREIRA GUIMARAES                        |
| M-01    | 39°19'55,853" W | 10°25'59,869" S | 497,72       | M-02           | 283°51'53" | 9,60      | RUA JOSE MOREIRA BARRETO                                                              |
| M-02    | 39°19'55,159" W | 10°25'59,794" S | 497,53       | M-03           | 11°46'51"  | 19,15     | POSSE   IPTU: 01.01.131.0187.001 - IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL DE MONTE SANTO BA |

Email: [geoengprojetoconsultoria@gmail.com](mailto:geoengprojetoconsultoria@gmail.com)  
(75) 9 9971-7238 | Rua Manoel Novaes, Centro, Monte Santo, Bahia



## GEOENG - Projetos e Consultoria

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

As assinaturas abaixo confirmam a inexistência de disputas ou discordâncias relacionadas aos limites do imóvel. Dessa forma, é plenamente aceito o procedimento de regularização fundiária urbana na modalidade Social (**REURB-S**), solicitado por **Genilson de Andrade**, conforme o Art. 14 da Lei Federal nº **13.465/2017**.

Monte Santo, Ba, 08 de junho de 2026

\_\_\_\_\_  
**Genilson de Andrade**  
CPF/MF: 056.796.788-37

\_\_\_\_\_  
**Helena Batista dos Santos**  
CPF/MF: 395.216.305-82

\_\_\_\_\_  
**Virgílio Ferreira Guimarães**  
CPF/MF: 092.782.575-91

\_\_\_\_\_  
**Igreja Metodista Livre do Brasil de Monte Santo BA**  
CNPJ: 19.685.298/0001-49  
Representante: **Valdir Pedro de Moura**  
CPF/MF: 441.302.605-53

\_\_\_\_\_  
Resp. Técnico: **Vinícius Alves Ferreira**  
**Téc. em Edificações Esp. em Georreferenciamento**  
CFT/BA: 08586774588  
TRT nº: CFT2605577076

Email: [geoengprojetoconsultoria@gmail.com](mailto:geoengprojetoconsultoria@gmail.com)  
(75) 9 9971-7238 | Rua Manoel Novaes, Centro, Monte Santo, Bahia



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V4Q2T-ZQZJE-A75N9-UTT8H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vinicius Alves Ferreira (CPF 085.867.745-88)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V4Q2T-ZQZJE-A75N9-UTT8H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V4Q2T-ZQZJE-A75N9-UTT8H>.





**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DA  
NOTIFICAÇÃO Nº 272/2026 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo- BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Manoel Moreira, 81, João Durval Carneiro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-540, de inscrição municipal sob o nº 01.01.462.0081.001, com área de 508,58 m²** (as plantas e os memoriais descritivos seguem em anexo), de propriedade do senhor Vagner Correia de Almeida Silva, brasileiro, maior, solteiro, portador da carteira de identidade 11.588.835-79, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 811.419.125-20. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos confrontantes: Cleriston Coelho de Santa, Adriano Barreto Silva, Maurício Brito da Silva ou possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-220, ou no e-mail: [escrituralegal@montesanto.ba.gov.br](mailto:escrituralegal@montesanto.ba.gov.br)**. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

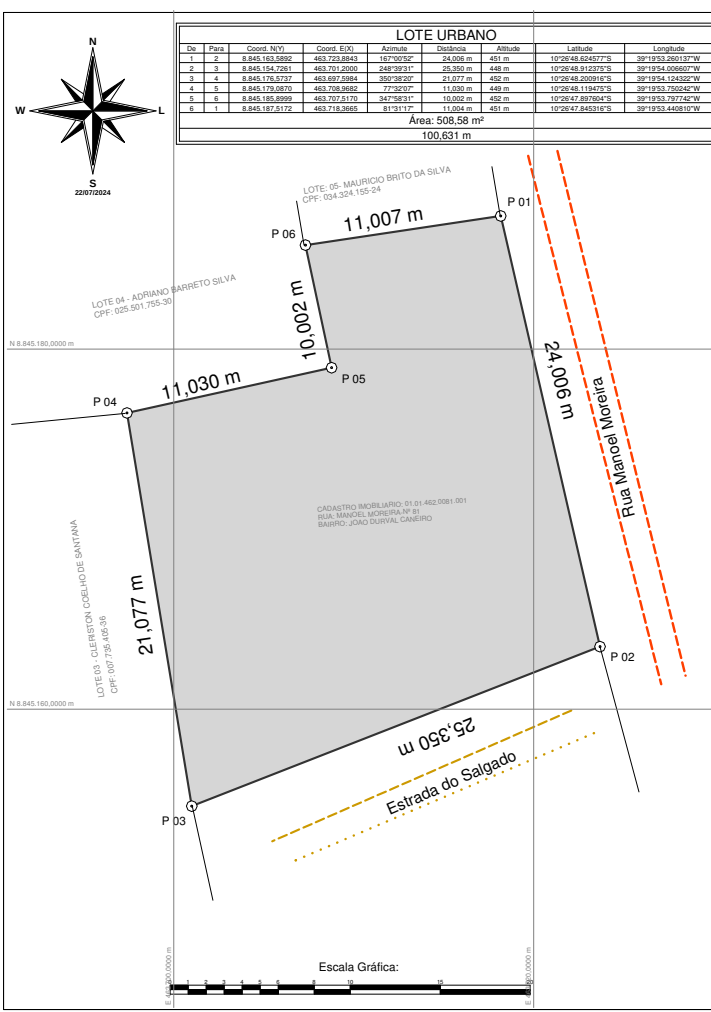
Monte Santo, 20 de agosto de 2026.

Antoniell da Silva Brito  
Presidente da Comissão da REURB  
Decreto nº 991, de 2026.



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 1



Título:  
**LEVANTAMENTO CADASTRAL URBANO**

Folha:  
**01**

Objetivo:  
**CADASTRAL**

Município:  
**MONTE SANTO**

Proprietários:  
**VAGNER CORREIA DE ALMEIDA SILVA**

Imóvel: LOTE URBANO Nº 81  
RUA: MANOEL MOREIRA  
BAIRRO: JOÃO DURAL CARNEIRO  
Escala:  
**1 / 200**

Data:  
**22/07/2024**

Matrícula:  
CADASTRO IMOBILIÁRIO:  
51.01.462.0081.001  
Estado:  
**BA**

Situação:



Proprietários:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VAGNER CORREIA DE ALMEIDA SILVA  
Data: 14/07/2026 10:02:35-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>  
**VAGNER CORREIA DE ALMEIDA SILVA**

Resp. Técnico:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARTINHO DA COSTA FERREIRA JUNIOR  
Data: 14/07/2026 08:29:19-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>  
**MARTINHO DA COSTA F. JUNIOR**  
CPF: 0234.146559-5

Quadro de Áreas:

Área: 508,58 m²  
Perímetro: 100,631 m

Aprovações:



LAUDOS TÉCNICOS,  
TOPOGRAFIA, CCIR,  
GEORREFERENCIAMENTO,  
CADASTRO DE CEFIR/CAR,  
CONSULTORIA AMBIENTAL,  
ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA,  
CERTIFICAÇÃO NO SIGEF/INCRA,  
OUTORGA E DISPENSA DE OUTORGA,  
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS,  
PROJETOS, ITR, ANÁLISE DE SOLO E ÁGUA.

## M E M O R I A L     D E S C R I T I V O

|                                                                                              |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Proprietário:</b> VAGNER CORREIA DE ALMEIDA SILVA                                         |                        |
| <b>Propriedade:</b> LOTE URBANO – RUA MANOEL MOREIRA -Nº 81 – BAIRRO – JOÃO DURVAL CARNEIRO. |                        |
| <b>Local:</b> MONTE SANTO                                                                    | <b>UF:</b> BAHIA       |
| <b>Perímetro:</b> 100,631 m                                                                  | <b>Area:</b> 508,58 m² |

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.845.163,5892** me **E 463.723,8843** m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°03' e 24,006 m altitude: 451 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.845.154,7261** m e **E 463.701,2000** m; RUA; deste, segue confrontando com ESTRADA DO SALGADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°47' e 25,350 m altitude: 448 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.845.176,5737** m e **E 463.697,5984** m; deste, segue confrontando, com CLERISTON COELHO DE SANTANA CPF: 007.735.405-36 seguintes azimutes e distâncias: 350°44' e 21,077 m altitude: 452 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.845.179,0870** m e **E 463.708,9682** m; RUA; deste, segue confrontando com LOTE 04-ADRIANO BARRETO DA SILVA CPF: 025.501.755-30, 11,030 m altitude: 449 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.845.185,8999** m e **E 463.707,5170** m; 347°52' e 10,002 m altitude: 452 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.845.187,5172** m e **E 463.718,3665** m; RUA; deste, segue confrontando com LOTE 05 MAURICIO BRITO DA SILVA CPF: 034.324.155-24, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°30'29" e 11,007 m altitude: 451 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39° 00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Observações:**  
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Métrica TopoEVN v. 2.5.1 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN v. 2.5.1 - 2013

Rua Manoel Novaes, s/n - Centro - Monte Santo - BA, CEP 48800-000 E-mail: mjempreendimentos9@gmail.com (75) 99203-4620/ 99806-8017



LAUDOS TÉCNICOS,  
TOPOGRAFIA, CCIR,  
GEORREFERENCIAMENTO,  
CADASTRO DE CEFIR/CAR,  
CONSULTORIA AMBIENTAL,  
ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA,  
CERTIFICAÇÃO NO SIGEF/INCRA,  
OUTORGA E DISPENSA DE OUTORGA,  
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS,  
PROJETOS, ITR, ANÁLISE DE SOLO E ÁGUA.

## M E M O R I A L   D E S C R I T I V O

Monte Santo/Bahia, 22 de Julho de 2024.

**Vagner Correia de Almeida Silva**  
CPF: 811.419.125-20  
PROPRIETÁRIO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VAGNER CORREIA DE ALMEIDA SILVA  
Data: 14/07/2026 10:02:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARTINHO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR  
Data: 14/07/2026 08:29:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Martinho da Costa F. Júnior**  
AGRIMENSOR  
TEC. AMBIENTAL/TEC. AGRÍCOLA  
CFT: 0234146559-5  
CFTA: 0234146559-5



Métrica TopoEVN 6.9.5.51 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.51© 2013

Rua Manoel Novaes, s/n - Centro - Monte Santo - BA, CEP 48800-000 E-mail: [mjempreendimentos9@gmail.com](mailto:mjempreendimentos9@gmail.com) (75) 99203-4620/ 99806-8017



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT BA**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2403701301**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

Página 1/1

**1. Responsável Técnico(a)**

**MARTINHO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR**

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: 02341465595

**2. Contratante**

Contratante: **VAGNER CORREIA DE ALMEIDA SILVA**

CPF/CNPJ: 811.419.125-20

Logradouro: **RUA MANOEL MOREIRA**

Nº: SN

Complemento: **LOTE**

Bairro: **JOÃO DURAL CARNEIRO**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: BA

CEP: 48800000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **MJ00682024**

Celebrado em: **03/06/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **RUA MANOEL MOREIRA**

Nº: 1

Complemento: **LOTE**

Bairro: **JOÃO DURAL CARNEIRO**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: BA

CEP: 48800000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 13.021111 Longitude: 3.252555**

Data de Início: **10/06/2024**

Previsão de término: **30/08/2024**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário(a): **VAGNER CORREIA DE ALMEIDA SILVA**

CPF/CNPJ: 811.419.125-20

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

4436 - CFT > GEORREFERENCIAMENTO > MEDIÇÃO DE TERRA >  
GEORREFERENCIAMENTO DOS VÉRTICES DEFINIDORES DE ÁREA URBANA

Quantidade

508,580

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

levantamento cadastral de lote urbano, planimétrico.

**6. Informações Adicionais**

Valor do TRT: **R\$ 62,57**

Pago em: **24/07/2024**

Boleto: **8241683545**

Registrada em: **24/07/2024**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**VAGNER CORREIA DE ALMEIDA SILVA**  
Data: 09/07/2026 21:32:48-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Técnico: **MARTINHO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR**  
CPF: 023.414.655-95

Contratante: **VAGNER CORREIA DE ALMEIDA SILVA**  
CPF: 811.419.125-20

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**MARTINHO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR**  
Data: 09/07/2026 14:05:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sincetl.net.br/publico/>, com a chave: 23a46  
Impresso em: 26/08/2024 às 15:36:36 pelo usuário corporativo: , ip: 168.0.35.33



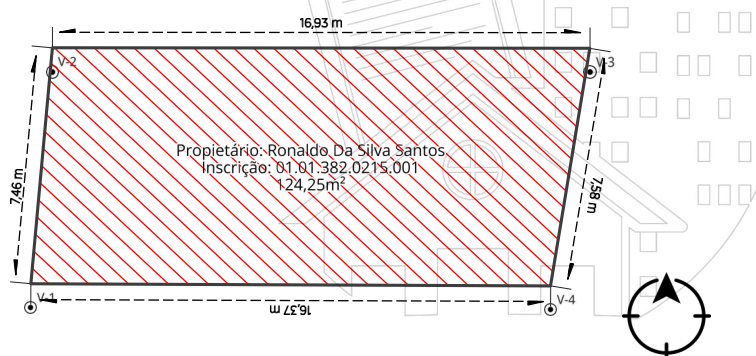
**CFT**  
Conselho Federal dos Técnicos  
Industriais



**TÍTULO ADMINISTRATIVO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**

**TÍTULO Nº 287/2026**

Por este ato o outorgante Município de Monte Santo/BA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.766/0001-33, com sede na Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/BA, CEP nº 48.800-220, neste ato, representado pelo Presidente da Comissão o Sr. Antoniel da Silva Brito, brasileiro, solteiro, portador da cédula de habilitação sob o nº 05198610706, Euclides da Cunha/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.118.155-02, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Lei Municipal nº 67, de 25 outubro de 2019 e no Decreto nº 256, de 19 de agosto de 2021, CONFERE ao (a) outorgado (a) **RONALDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade sob nº 37072115, órgão expedidor: SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.510.468-94, casado com a Senhora **DAYANE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade sob nº 45.321.411-3, órgão expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.824.688-01, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor José Dias, Agostinho Ferreira Da Silva, nº 851, município de Monte Santo, Bahia, CEP: 48.803-255, no âmbito da REURB SOCIAL, classificada como REURB-S, o direito real de propriedade da unidade imobiliária urbana que segue: **imóvel, localizado na Rua Monsenhor José Dias, 851, Agostinho Ferreira Da Silva - Lote: 0215 - Quadra: 382 - inscrição imobiliária: 01.01.382.0215.001, contendo uma área 124,25 m<sup>2</sup> (cento e vinte e quatro vírgula vinte e cinco metros quadrados), conforme a descrição da parcela:**



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA



| Ponto | Coordenada N(Y) | Coordenada E(X) | Latitude       | Longitude      | Altitude | Vante | Azimuth         | Distância |
|-------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------|-------|-----------------|-----------|
| V-1   | 8.847.153,032   | 463.967,895     | -10°25'43,859" | -39°19'45,166" | 466,95   | V-2   | 5° 13' 19,33"   | 7,46 m    |
| V-2   | 8.847.160,460   | 463.968,573     | -10°25'43,617" | -39°19'45,143" | 466,83   | V-3   | 90° 3' 18,22"   | 16,93 m   |
| V-3   | 8.847.160,444   | 463.985,503     | -10°25'43,618" | -39°19'44,586" | 466,19   | V-4   | 189° 24' 12,20" | 7,58 m    |
| V-4   | 8.847.152,963   | 463.984,264     | -10°25'43,861" | -39°19'44,627" | 466,27   | V-1   | 270° 14' 20,60" | 16,37 m   |

*Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.*

O imóvel particular integra área objeto de regularização fundiária fundamentada no inciso I, do art. 13, e § 2º, do art. 23, da Lei Federal nº 13.465, de 2017, sendo assim, os outorgados recebem a unidade imobiliária livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes, e, constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade, conferido por este ato. Os legitimados deste Título deverão apresentá-lo ao oficial do cartório de registro de imóveis competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de sua emissão. **Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 20.042,01 (vinte mil, quarenta e dois reais e um centavo).** Para a outorga do ato, lavrou-se o respectivo termo que dá origem a este Título, estando assinado outorgante, dispensados o reconhecimento da respectiva firma nos termos do parágrafo único, do art. 47, da Lei Federal nº 13.465, de 2017.

Monte Santo, 20 de agosto de 2026

Antoniell da Silva Brito  
Presidente da Comissão da REURB  
Decreto nº 991/2026



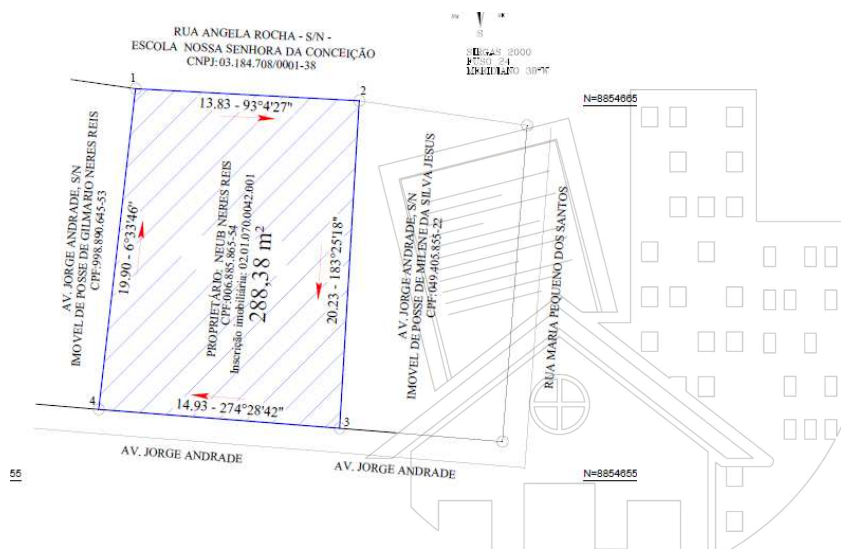
REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA



**TÍTULO ADMINISTRATIVO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO  
(REURB-E)**

**TÍTULO Nº 349/2026**

Por este ato o outorgante Município de Monte Santo/BA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.766/0001-33, com sede na Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/BA, CEP nº 48.800-220, neste ato, representado pelo Presidente da Comissão o Sr. Antoniel da Silva Brito, brasileiro, solteiro, portador da cédula de habilitação sob o nº 05198610706, Euclides da Cunha/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.118.155-02, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Lei Municipal nº 67, de 25 outubro de 2019 e no Decreto nº 256, de 19 de agosto de 2021, CONFERE ao (a) outorgado (a) **NEUB NERES REIS**, brasileiro, portador da carteira de identidade sob nº 968048900, órgão expedidor: SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.885.865-54, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Jorge Andrade, nº 42, Bairro Faustino Ferreira Filho, Pedra Vermelha município de Monte Santo, Bahia, CEP: 48.805-899, no âmbito da REURB ESPECÍFICA, classificada como REURB-E, o direito real de propriedade da unidade imobiliária urbana que segue: **imóvel, localizado na Avenida Jorge Andrade, 042, Faustino Ferreira Filho – Pedra Vermelha - Lote: 0042 - Quadra: 070 - inscrição imobiliária: 02.01.070.0042.001, contendo uma área 288,38 m² (duzentos e oitenta e oito vírgula trinta e oito metros quadrados), conforme a descrição da parcela:**





| LADOS              | AZIMUTES   | DISTANCIA (m) | ALTITUDE (m) | COORDENADAS (UTM) |            | COORDENADAS (GEOGRAFICAS) |                 |
|--------------------|------------|---------------|--------------|-------------------|------------|---------------------------|-----------------|
| Vertice - Vertices |            |               |              | N (metros)        | E (metros) | Latitude                  | Longitude       |
| 1-2                | 93°04'27"  | 13,83         | 455.7374     | 8.854.672,52      | 444.373,74 | 10°21'38,182" S           | 39°30'29,343" W |
| 2-3                | 183°19'18" | 20,23         | 456.3206     | 8.854.671,78      | 444.387,55 | 10°21'38,217" S           | 39°30'28,791" W |
| 3-4                | 274°18'42" | 14,93         | 455.9219     | 8.854.651,58      | 444.386,34 | 10°21'38,875" S           | 39°30'28,832" W |
| 4-1                | 8°33'46"   | 19,90         | 455.5331     | 8.854.652,75      | 444.371,47 | 10°21'38,836" S           | 39°30'29,331" W |

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

O imóvel particular integra área objeto de regularização fundiária fundamentada no inciso I, do art. 13, e § 2º, do art. 23, da Lei Federal nº 13.465, de 2017, sendo assim, os outorgados recebem a unidade imobiliária livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes, e, constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade, conferido por este ato. O legitimado deste Título deverão apresentá-lo ao oficial do cartório de registro de imóveis competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de sua emissão. **Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 102.330,09 (cento e dois mil, trezentos e trinta reais e nove centavos).** Para a outorga do ato, lavrou-se o respectivo termo que dá origem a este Título, estando assinado outorgante, dispensados o reconhecimento da respectiva firma nos termos do parágrafo único, do art. 47, da Lei Federal nº 13.465, de 2017.

Monte Santo, 20 de agosto de 2026

Antonieli da Silva Brito  
Presidente da Comissão da REURB  
Decreto nº 991/2026



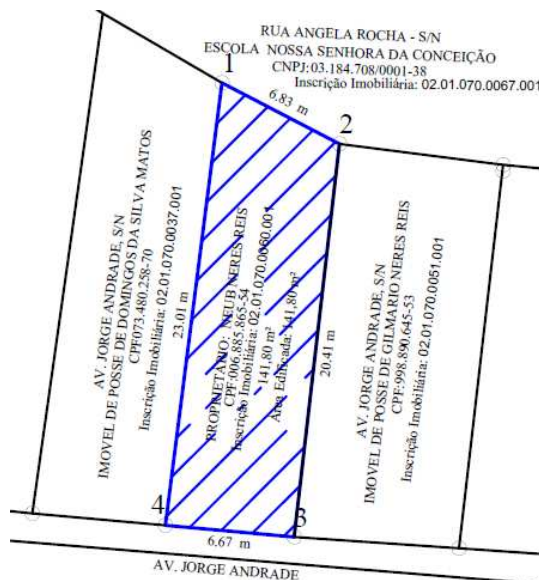
REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA



**TÍTULO ADMINISTRATIVO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO  
(REURB-E)**

**TÍTULO Nº 350/2026**

Por este ato o outorgante Município de Monte Santo/BA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.766/0001-33, com sede na Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/BA, CEP nº 48.800-220, neste ato, representado pelo Presidente da Comissão o Sr. Antoniel da Silva Brito, brasileiro, solteiro, portador da cédula de habilitação sob o nº 05198610706, Euclides da Cunha/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.118.155-02, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Lei Municipal nº 67, de 25 outubro de 2019 e no Decreto nº 256, de 19 de agosto de 2021, CONFERE ao (a) outorgado (a) **NEUB NERES REIS**, brasileiro, portador da carteira de identidade sob nº 968048900, órgão expedidor: SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.885.865-54, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Jorge Andrade, nº 42, Bairro Faustino Ferreira Filho, Pedra Vermelha município de Monte Santo, Bahia, CEP: 48.805-899, no âmbito da REURB ESPECÍFICA, classificada como REURB-E, o direito real de propriedade da unidade imobiliária urbana que segue: **imóvel, localizado na Avenida Jorge Andrade, 060, Faustino Ferreira Filho – Pedra Vermelha - Lote: 0060 - Quadra: 070 - inscrição imobiliária: 02.01.070.0060.001, contendo uma área 141,80 m² (cento e quarenta e um vírgula oitenta metros quadrados), conforme a descrição da parcela:**





| DADOS    |          | DISTANCIA (m) | ALTITUDE (m) | COORDENADAS (UTM) |            | COORDENADAS (GEOGRÁFICAS) |                 |
|----------|----------|---------------|--------------|-------------------|------------|---------------------------|-----------------|
| Vértices | Vértices |               |              | N (metros)        | E (metros) | Latitude                  | Longitude       |
| 12       |          | 6,83          | 455,3606     | 8.854.676,75      | 444.359,24 | 10°21'38,054" S           | 39°30'29,723" W |
| 23       |          | 20,41         | 455,6932     | 8.854.673,60      | 444.365,31 | 10°21'38,157" S           | 39°30'29,523" W |
| 34       |          | 6,67          | 455,2818     | 8.854.653,33      | 444.362,97 | 10°21'38,816" S           | 39°30'29,600" W |
| 41       |          | 23,01         | 455,2408     | 8.854.653,92      | 444.356,33 | 10°21'38,797" S           | 39°30'29,819" W |

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

O imóvel particular integra área objeto de regularização fundiária fundamentada no inciso I, do art. 13, e § 2º, do art. 23, da Lei Federal nº 13.465, de 2017, sendo assim, os outorgados recebem a unidade imobiliária livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes, e, constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade, conferido por este ato. O legitimado deste Título deverão apresentá-lo ao oficial do cartório de registro de imóveis competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de sua emissão. **Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 50.316,96 (cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).** Para a outorga do ato, lavrou-se o respectivo termo que dá origem a este Título, estando assinado outorgante, dispensados o reconhecimento da respectiva firma nos termos do parágrafo único, do art. 47, da Lei Federal nº 13.465, de 2017.

Monte Santo, 20 de agosto de 2026

Antoniell da Silva Brito  
Presidente da Comissão da REURB  
Decreto nº 991/2026



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

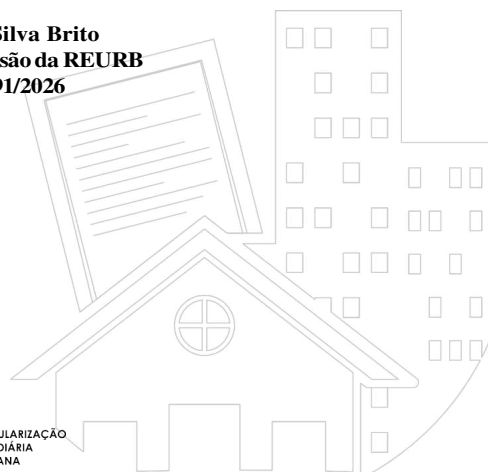




Tabela 06: Listagem Complementar da CRF nº 002/2022/CRF/Pedra Vermelha com as características e qualificações dos imóveis e legitimados, conforme §§ 5º e 6º, do art. 23 e art. 41, da Lei 13.465, de 2019

| Título | Ano  | Inscrição municipal | Tipo<br>Logradouro | Nome logradouro/<br>Bairro                   | Número<br>porta | Área (m²) | Valor venal (R\$) | Contribuinte    | CPF            | RG        | Filiação                                    | Estado Civil | Profissão  | Modalidade<br>da REURB |
|--------|------|---------------------|--------------------|----------------------------------------------|-----------------|-----------|-------------------|-----------------|----------------|-----------|---------------------------------------------|--------------|------------|------------------------|
| 349    | 2026 | 02.01.070.0042.001  | Avenida            | Jorge Andrade/<br>Faustino Ferreira<br>Filho | 42              | 288,38    | R\$ 102.330,09    | Neub Neres Reis | 006.885.865-54 | 968048900 | José Cerqueira Reis e<br>Maria Neres Santos | Divorciado   | Empresário | REURB-E                |
| 350    | 2026 | 02.01.070.0060.001  | Avenida            | Jorge Andrade/<br>Faustino Ferreira<br>Filho | 60              | 141,8     | R\$ 50.316,96     | Neub Neres Reis | 006.885.865-54 | 968048900 | José Cerqueira Reis e<br>Maria Neres Santos | Divorciado   | Empresário | REURB-E                |

Monte Santo-BA, 20 de agosto de 2026

Antônio da Silva Brito  
Presidente da Comissão da REURB  
Decreto nº 991/2026



Tabela 38: Listagem complementar da CRF nº 001/2021/CRF/SEDE com as características e qualificações dos imóveis e legítimos, conforme §§ 5º e 6º, do art. 23 e art. 41, da Lei 13.465, de 2017

| Título | Ano  | Inscrição municipal | Tipo      | Nome legatário/ Bônus                                   | Número | Área (m²) | Valor venal (R\$) | Contribuinte            | CPF/CNPJ       | RG       | Filiação                                                  | Estado Civil | Profissão    | Modalidade da REURB |
|--------|------|---------------------|-----------|---------------------------------------------------------|--------|-----------|-------------------|-------------------------|----------------|----------|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------------|
|        |      |                     | Legatário |                                                         | partes |           |                   |                         |                |          |                                                           |              |              |                     |
| 287    | 2026 | 01.01.382.0215.001  | Rua       | Monsenhor Jose Dias /<br>Agostinho Ferreira da<br>Silva | 851    | 124,25    | R\$ 20.042,01     | Ronaldo da Silva Santos | 331.510.468-94 | 37072115 | Afonso da Silva Santos e Maria Marlene da<br>Silva Santos | Casado       | Desempregado | REURB-S             |

Monte Santo - BA, 20 de agosto de 2026

Antoniol da Silva Brito  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA REURB  
Decreto nº 991/2026



**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 026/2026**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ Nº 13.698.766/0001-33**

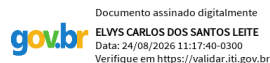
**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 026/2026**

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, fundamentando-se na licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 017/2026 e em cumprimento ao contrato nº 198/2026, **AUTORIZA** a empresa **LOTUS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, localizada na Avenida Joel Aves de Souza, nº 208, Térreo, CEP.: 48.804-320, Bairro: Jorge Andrade, na cidade de Monte Santo, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº **34.480.378/0001-51**, pelo valor global de **R\$ 348.430,25 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**, a iniciar a execução de serviços complementares de engenharia destinados à conclusão do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Porte I, compreendendo a realização de serviços não contemplados no escopo originalmente contratado, mas identificados como indispensáveis durante a execução, visando à plena conclusão do empreendimento, à sua funcionalidade e ao seu recebimento definitivo, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas no processo licitatório e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo - Bahia, 24 de agosto de 2026.



**SILVANIA SILVA MATOS**  
Prefeita Municipal



**ELVYS CARLOS DOS SANTOS LEITE**  
Engenheiro Civil - Município de Monte Santo  
CREA BA nº 42378/D

Praça Professor Salgado, nº 200, Centro - Monte Santo/Bahia, CEP 48.800-220